



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.857

De 03 de setembro de 2008

Projeto de Lei nº 156/08

Autor: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins

Denomina **Rua Chinqui Cuniyochi**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de agosto de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA CHINQUI CUNIYOCHI**, a via pública da sede do município conhecida como Avenida "D", do loteamento denominado Jardim Serra Azul, com início na Avenida Tenente P.M. Ciro Monteiro da Silva e término no Sítio Água Viva, de propriedade de Olívia Sgobbi Zavanella e outro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. Guichê nº 036.713/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 06/setembro/08 - Exemplar 6.891.

16:14 16/09/2008 003912 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA